Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 097/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, limpeza da Rua Travessa Binoca Durans (Rua do Cemitério Novo), neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para limpeza de rua baseia-se na garantia da saúde pública, segurança, higiene e estética urbana, prevenindo doenças, acúmulo de lixo, proliferação de pragas e animais peçonhentos. A manutenção regular promove o bem-estar, sentido de pertencimento e valorização da área para os moradores.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 02 DE MARÇO DE 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador